



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a instalação de ponto de ônibus no Canto do Moreira, na Av. Francisco Loup, bairro Maresias.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, que se digne Sua Excelência intervir junto ao setor competente para realizar a instalação de um ponto de ônibus no Canto do Moreira, localizado na Av. Francisco Loup, bairro Maresias.

Justificativa: O ponto de ônibus anteriormente existente no local caiu durante a última chuva, causando transtornos significativos aos moradores que utilizavam esse ponto. Atualmente, os usuários do transporte público são forçados a esperar sob condições adversas, expostos à chuva e ao sol, evidenciando uma falta de respeito às necessidades da população local.

A reinstalação do ponto de ônibus é essencial para garantir proteção e conforto aos passageiros enquanto aguardam o transporte, além de assegurar a segurança e a dignidade dos cidadãos que dependem diariamente desse serviço. Essa intervenção rápida e eficaz trará melhorias significativas para a mobilidade urbana e para o bem-estar dos moradores.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos,**

24 de outubro de 2025.

Tião da Solange

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em **24/10/2025 11:18**

Checksum: **E66BEA17E88D95D51E1E44C12FEF8AD1DE642967BA6F2AE3956AFB3FFC3A335F**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.